



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.149, DE 2 DE ABRIL DE 2004

**Homologa o Parecer n.º 057/04-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Matemática Fundamental.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, em conformidade com os autos do Processo n.º 024772/2003-UFGPA, procedentes do Campus Universitário de Castanhal, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 057/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Matemática Fundamental", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/07/2004 a 31/07/2005, de responsabilidade do Campus Universitário de Castanhal, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Arthur da Costa Almeida, e que tem por objetivo, entre outros, melhorar a qualidade do ensino de Matemática nas escolas de ensino fundamental da região de abrangência do Campus Universitário de Castanhal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa